



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.056, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para execução de projeto de reforma/ampliação do Cemitério Municipal, autorizada pela Lei nº 3.095/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.095, de 13 de dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Contabilidade Municipal, um crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 71.270,53 (setenta e um mil duzentos e setenta reais e cinquenta e três centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar será aberto ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, para execução do Projeto 1031 – Reforma/Ampliação do Cemitério Municipal, para pagamento de despesas com obras e instalações.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 13 de dezembro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	04	03	DEPTO DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		
	680	15.452.0004.1031.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO CEMITÉRIO MUNICIPAL	71.270,53	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
TOTAL SUPLEMENTAÇÕES R\$				71.270,53	

ANEXO II

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	1083	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	-1.270,53	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	03	03	FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
	1090	04.122.0003.1004.0000	ILUMINAÇÃO PUBLICA	-45.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
02	04	04	DEPTO DE OBRAS – SERVIÇOS ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAIS - SERM		
	1098	26.782.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESTRADAS RODAGENS MUNICIPAIS		
	-25.000,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
		000			
TOTAL ANULAÇÕES R\$				-71.270,53	